



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8661 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Maio de 2019 Publicação: Terça-feira, 7 de Maio de 2019

Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	Nota de Empenho Nº 1476/2019 - 2019NE01081 - (1017695)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 30/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
1/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	35.000	R\$ 20,57	12	2º Grau	R\$ 246,84
Valor Total:		R\$ 246,84 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 03/05/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 03/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1015292 e o código CRC 1A4B3502 .

6.3. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 8/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000036558-3
Demandante	Vara Única da Comarca de Luís Correia
Demanda	Ofício 12843 (1011705)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarro@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 261/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1012150)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (1013055)
Fiscais	VERBENIA FERREIRA PAIVA MELO , MATRÍCULA 26662, CPF: 009. 921.703-11, TELEFONE: (86) 98111-5615. - Fiscal JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SOUZA , MATRÍCULA 4137140, CPF: 387.073.653-49, TELEFONE: (86) 99429-1966.- Suplente
Entrega do Objeto	Local: FÓRUM DE LUÍS CORREIA-PI Dia(s)/Período: 14 de Maio de 2019. Horário de entrega: 11:00 horas



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8661 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Maio de 2019 Publicação: Terça-feira, 7 de Maio de 2019

	Endereço: Rua Jonas Correia, nº 296, Centro. CEP 64.220-000. Fórum Des. Augusto Falcão Lopes Responsável pelo recebimento: Verbenia Ferreira Paiva Melo. Telefone: (86) 98111-5615
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	Nota de Empenho Nº 1477/2019 - 2019NE01082 (1017725)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05							
Lot e/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Liberada	G r a u d e Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	24	1º Grau	R \$ 694,56
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	24	1º Grau	R \$ 743,52
Valor Total:		R\$ 1.438,08 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 03/05/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 03/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1015386 e o código CRC 4BDFB61D .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 035/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 17.0.00042007-7.CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.554.968/0001-46. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** JOSÉ JAILSON PIO - Prefeito de São Felix do Piauí.

7.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 18.0.00036297-9.CONVENIENTE: TRIBUNAL DE